PORTARIA Nº 318, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95) e atestado médico anexo,

C O N C E D E

À servidora municipal, **JANINE CARMEN GALL,** no cargo de servente, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 03 (três) dias de licença para acompanhamento do tratamento de saúde de sua mãe Valeria Gall, a contar de 14/10/2026 a 16/10/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de outubro e 2026.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 19/10/2026.
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.